



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

### **ATA 21/19**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número vinte e um da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Compareceram, ainda, para relatar os processos aos quais se encontravam vinculados, adiados da sessão virtual ocorrida entre os dias cinco e nove de agosto de dois mil e dezenove, o Exmo. Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos e o Exmo. Juiz Convocado Rosiul de Freitas Azambuja, integrantes da Segunda e Primeira Turmas, respectivamente. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Márcia Bacher Medeiros, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 18h40min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove.